

Ofício Agricultura 149/2022
Data: 06 de dezembro de 2022
Destino: Câmara Municipal de Manhuaçu
Att:- Vereadora Mariley do Carmo Batista Lopes
Ref:- Encaminhamento Faz
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 122/2022

Prezada Vereadora:

A Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente de Manhuaçu, em atenção ao Requerimento nº 122/2022 de Vossa autoria, vem esclarecer, na medida de nossa atribuição, as questões levantadas sobre a aplicação do Agregado Siderúrgico SIDERBRITA nas estradas rurais do município de Manhuaçu, quais sejam:

- 1) **Critérios de escolha de aplicação:** com base nas indicações dos “pontos críticos” definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS., a Prefeita do Município e equipe técnica, numa escala de prioridades, decidem os locais de aplicação.
- 2) **Localidades beneficiadas:** Bairro Pouso Alegre; Córrego São Roque (Vila Nova); Cgº Boa Vista e Cgº Jatobá (Santo Amaro de Minas); Cgº dos Lopes, Bom Jesus do Galho, Estrada de Vila Nova; **os relatórios que seguem em anexo** atestam as localidades beneficiadas, o volume utilizado, e o número de pessoas atendidas.
- 3) **Procedimento utilizado para a escolha, lista completa dos distritos beneficiados e os que serão beneficiados:** conforme esclarece o item 1 deste Ofício, o critério de escolha segue de acordo com a indicação dos **pontos críticos** emanados pelo CMDRS. No item 2 estão relacionados as comunidades beneficiadas. As que ainda serão beneficiadas seguirão os mesmos critérios de acordo com a disponibilidade do material e das condições climáticas.

Sendo assim, ratificamos o nosso compromisso assegurado pela Lei Municipal nº 4.251 de 27 de junho 2022 que trata da responsabilidade socioambiental assumida sob o Termo de Coparticipação entre a Prefeitura de Manhuaçu e o Consórcio CIMVA – Usiminas.

Desta forma, nos colocamos à disposição para agendarmos uma vistoria nos locais que já foram beneficiados, possibilitando assim elucidarmos as dúvidas sobre a aplicação do agregado siderúrgico SIDERBRITA.

Nada mais, despedimo-nos cordialmente,


SANDRO SOUSA TAVARES
Secretário Municipal
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 568/2022
Data: 15/12/2022 - Horário: 17:01
Administrativo



FORMULÁRIO APLICAÇÃO DO SIDERBRITA
EM ESTRADAS VICINAIS

Município: Manhuaçu Data: 27/10/2022

Secretário: Sandro de Souza Tavares

Maquinários utilizados: patrol, carregadeira, trator, caminhão caçamba, caminhão pipa e rolo carneiro.

▪ **Quantitativos total**

| Total de toneladas aplicadas em estradas rurais | Total de Km aplicados nas estradas rurais | Estimativa de pessoas beneficiadas |
|---|---|------------------------------------|
| 3.585 | 5.545 | 6.075 |

▪ **Localização geográfica**

| Nº | Nome da comunidade, estrada ou local atendido | Coordenada inicial | Coordenada final | Km aplicado em cada localidade |
|----|---|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Pouso Alegre | LAT. -20.27868 LONG. -42.07178 | LAT. -20.28208 LONG. -42.18225 | 1,750 |
| 2 | São Roque | LAT. -20.23819 LONG. -42.177378 | LAT. -20.26378 LONG. -42.17979 | 0,945 |
| 3 | Boa Vista | LAT. -20.23106 LONG. -42.183941 | LAT. -20.264981 LONG. -42.185591 | 1,8 |
| 4 | Lopes | LAT. -20.228928 LONG. -42.12251 | LAT. -20.234645 LONG. -42.123086 | 0,550 |
| 5 | Jatobá | LAT. -20.283405 LONG. -42.187196 | LAT. -20.286524 LONG. -42.186463 | 0,5 |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |

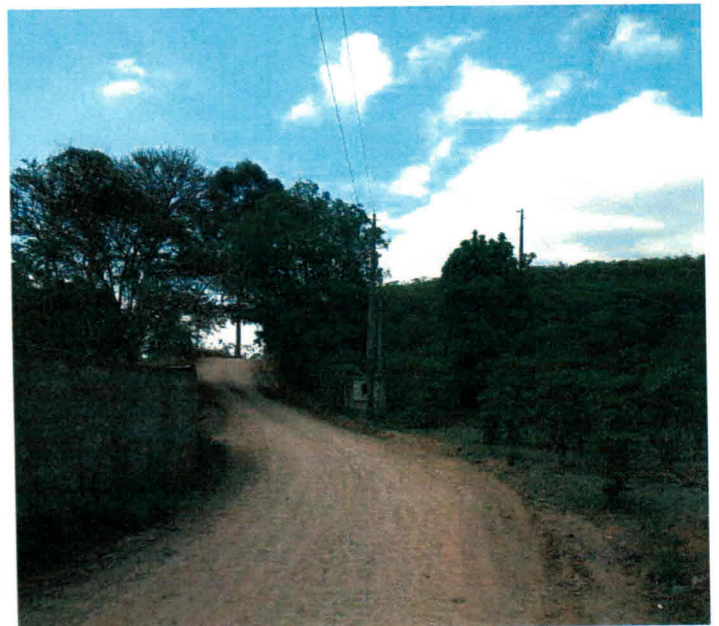
Observação:

- **Registro Fotográfico**

Córrego Pouso Alegre



Córrego São Roque



Córrego Boa Vista



Córrego Boa Vista



Córrego dos Lopes



Córrego Jatobá





FORMULÁRIO APLICAÇÃO DO SIDERBRITA
EM ESTRADAS VICINAIS

Município: Manhauçu Data: 09/09/2022

Secretário: Sandro de Souza Tavares

Maquinários utilizados: patrol, carregadeira, trator, caminhão pipa e rolo carneiro.

▪ Quantitativos total

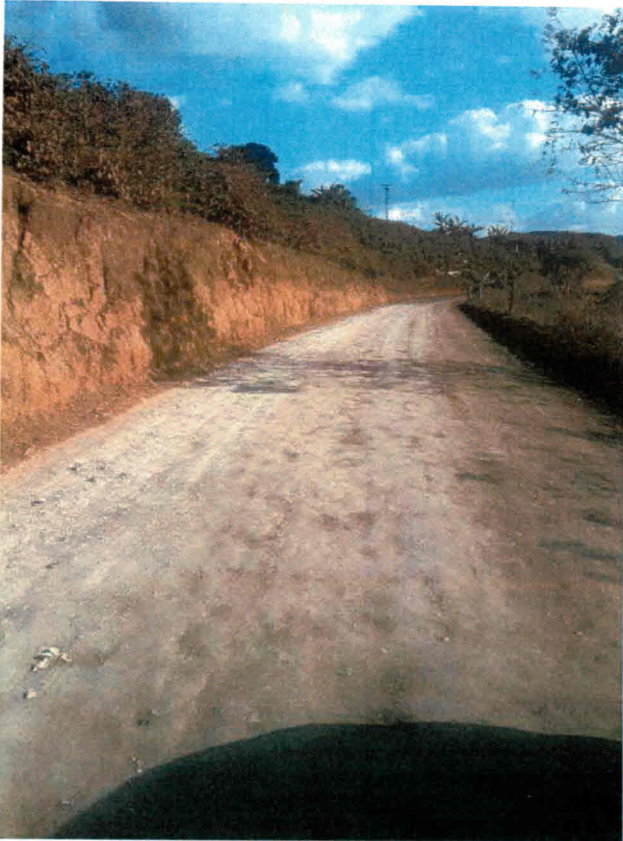
| Total de toneladas aplicadas em estradas rurais | Total de Km aplicados nas estradas rurais | Estimativa de pessoas beneficiadas |
|---|---|------------------------------------|
| 5.414 | 4,8 | 850 |

▪ Localização geográfica

| Nº | Nome da comunidade, estrada ou local atendido | Coordenada inicial | Coordenada final | Km aplicado em cada localidade |
|----|---|--|-----------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Bom Jesus de Realeza | LAT. 20°28.194 LONG. 42°18.250 | LAT. 20°28.876 LONG. 42°17.113 | 1,3 |
| 2 | Estrada Vilanova | LAT. 20°13'47,372" LONG. 42°9'59,481" | LAT. 20°28.876 LONG. 42°17.113 | 3,5 |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| 5 | | | | |
| 6 | | | | |
| 7 | | | | |
| 8 | | | | |

Observação:

▪ Registro Fotográfico













LEI MUNICIPAL Nº 4.251, DE 27 DE JUNHO DE 2022

“Ratifica o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico nº 048/2022 com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA e dá outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos dos anexos desta Lei, o Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º O Termo de Coparticipação assinado entre o município de Manhuaçu e o CIMVA tem a finalidade de realizar a gestão operacional do Programa “*Mobiliza Pelos Caminhos Do Vale*” que trata da operação de doação de agregado siderúrgico-Siderbrita a ser entregue pela USIMINAS.

§ 1º Os agregados siderúrgicos doados pela USIMINAS servirão para cobrir as estradas vicinais do Município de Manhuaçu, trazendo mais segurança, comodidade e conforto aos usuários das vias, as quais passam a ter uma longa durabilidade, mantendo por mais tempo condições adequadas de tráfego.

§ 2º Anualmente serão entregues pela doadora, USIMINAS, aproximadamente 15.000 T (quinze mil toneladas) de agregado siderúrgico-Siderbrita.

§ 3º VETADO.

Art. 3º O contrato de prestação de serviços para entrega do agregado siderúrgico terá um custo anual para o Município de Manhuaçu de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de igual valor e seu prazo de vigência será até 31/12/2022, podendo ser prorrogado anualmente, pela vontade das partes, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com a dicção do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



Manhuaçu, 27 de Junho de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2134 Lei Municipal 3.419, de 08/09/2014

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e, utilizar como recurso, a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. O crédito de que trata o *caput* deste artigo poderá ser suplementado até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Coparticipação Socioambiental Agregado Siderúrgico, garantindo adequada aplicação e responsabilizando-se pelo uso devido do Siderbrita e demais condições reguladas por órgãos técnicos, ambientais e regras de aplicação contratual.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura deverá apresentar relatório que ateste a aplicação correta do Siderbrita em cada trecho realizado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Ofício/Agricultura 138/2022.
Para: Secretaria Municipal de Obras
Data: 21/11/2022
Ref:- Solicitação Faz
Assunto: Aplicação Siderbrita
NESTA.

CÓPIA

Prezado Secretário:

Considerando o art. 5º da Lei Municipal 4.251, de 27 de junho de 2022 venho respeitosamente solicitar os préstimos de viabilizar a adoção das medidas de prevenção e precaução durante o processo de aplicação do agregado siderúrgico SIDERBRITA nas estradas rurais, desta forma:

- observância ao que dispõe o Manual de Orientações Técnicas de Aplicação e Exigências Contratuais, folha 03, que trata do processo de adequação ambiental de acordo com os Pilares do Programa desenvolvido pelo Consórcio Multifinalitário do Vale do Aço;
- limpeza das caixas de contenção existentes.

Sendo o que se apresenta, antecipamos os agradecimentos, colocando-nos à disposição, para tudo aquilo que pudermos servir.


SANDRO SOUSA TAVARES
Secretário Municipal
Gestão 2021/2024


Adenilson José da Silva
Coordenador de Setor
23.11.2022